

UBIRATÃ

PREFEITURA



000001

[Handwritten signature]

PEDIDO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

E

TERMO DE REFERÊNCIA

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 136/2023

2. OBJETO

Aquisição de peças para revisão de 250 horas da frota 294.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-11.712,75

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0903	3768	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		11.712,75

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº:	21744769/000194
Endereço:	AVENIDA AGOSTINHO CHAGAS, 1020, JULIA SANTIAGO – MORADA NOVA - CEARA

Ubiratã – Paraná, 08 de março de 2023

Luiz Antonio Marafon
Luiz Antonio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 20 de 03 de 2023.

Cristiane Fatima Zolin
Cristiane Fatima Zolin
Contador(a) CRC/PR 073218/O

[Assinatura]
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 20 / 03 / 2023

Hora: 09 : 50

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 136/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de peças para revisão de 250 horas da frota 294.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a fabricante recomenda a revisão preventiva de 250 horas da máquina, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento da mesma, visto à demanda de uso e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-11.712,75 (onze mil setecentos doze reais e setenta cinco centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
903	3768	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		11.712,75

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Vigência de 90 dias.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Gestor do Contrato: Luiz Antônio Marafon.

6.2. Fiscal do Contrato: Odílio Camargo Alves.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Rozeno Aparecido Silverio.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
43433	1	1	15W40 MOTOR	4	UN.	590,00	2.360,00
43438	1	2	OLEO 80W90	4	UN.	698,00	2.792,00
43439	1	3	KIT FILTRO DE AR DO MOTOR	1	UN.	1.362,40	1.362,40
40558	1	4	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR	1	UN.	423,80	423,80
43440	1	5	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL	1	UN.	783,95	783,95
43441	1	6	FILTRO SEPARADOR DE AGUA SEM SENSOR	1	UN.	558,60	558,60
43442	1	7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CUMMINS	1	UN.	486,00	486,00

43443	1	8	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	1	UN.	298,00	298,00
43444	1	9	FILTRO TRANSMISSÃO	1	UN.	1.300,00	1.300,00
43445	1	10	FILTRO RETORNO HIDRÁULICO	1	UN.	458,00	458,00
43446	1	11	FILTRO HIDRÁULICO DE SUÇÃO	1	UN.	890,00	890,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo da revisão será de até 5 dias úteis após o recebimento da solicitação de compras.

8.2. A revisão deverá ser realizada no seguinte endereço: Secretaria de Viação e Serviços Rurais, Avenida João Medeiros, s/nº, ao lado do lar dos idosos – Vila Recife - Ubitatã PR.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A nota fiscal será emitida contendo o valor dos serviços executados no período e o valor referente ao custo das peças fornecidas, o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATã, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica — NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no layout estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte — MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

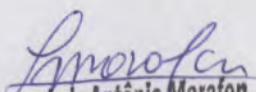
9.3. Para liberação do pagamento a Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ubitatã, 08 de março de 2023.


Luiz Antônio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 137/2023

2. OBJETO

Contratação de mão de obra para revisão de 250 horas da frota 294.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-1.852,00

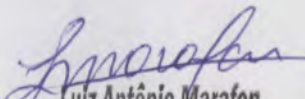
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0903	4742	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA		1.852,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA
CNPJ Nº:	21744769/000194
Endereço:	AVENIDA AGOSTINHO CHAGAS, 1020, JULIA SANTIAGO – MORADA NOVA - CEARA

Ubiratã – Paraná, 08 de março de 2023


Luiz Antônio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

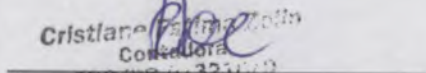
Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

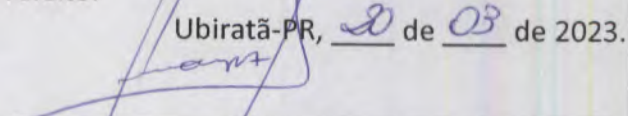
Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.


Cristiane Valina Bello
Contadora
CRC/PR 0132109/2
Contador(a)

Ubiratã-PR, 20 de 03 de 2023.

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 25 / 03 / 2023

Hora: 09:50

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 137/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de mão de obra para revisão de 250 horas da frota 294.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a fabricante recomenda a revisão preventiva de 250 horas da máquina, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento da mesma, visto à demanda de uso e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$-1.852,00 (um mil oitocentos e cinquenta dois reais).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0903	4742	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA		1.852,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Vigência de 90 dias.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Gestor do Contrato: Luiz Antônio Marafon.

6.2. Fiscal do Contrato: Odílio Camargo Alves.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Rozeno Aparecido Silverio.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
43481	1	1	mão de obra para dois técnicos	5	Hrs	300,00	1.500,00
43482	1	2	deslocamento	160	Un	2,20	352,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo da revisão será de até 5 dias úteis após o recebimento da solicitação de compras.

8.2. A revisão deverá ser realizada no seguinte endereço: Secretaria de Viação e Serviços Rurais, Avenida João Medeiros, s/nº, ao lado do lar dos idosos – Vila Recife - Ubitatã PR.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A nota fiscal será emitida contendo o valor dos serviços executados no período e o valor referente ao custo das peças fornecidas, o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATA, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica — NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no layout estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte — MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

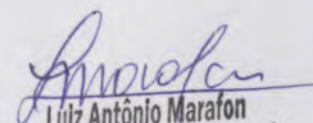
9.3. Para liberação do pagamento a Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ubitatã, 08 de março de 2023.


Luiz Antônio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS

CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO Nº 221/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
UBIRATA E A EMPRESA WC VEICULOS &
MAQUINAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE UBIRATA, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, CNPJ 76.950.096/0001-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Fábio de Oliveira Dalécio, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 4.312.558-3, CPF nº 600.760.209-59, e a empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21.744.769/0001-94, localizada na Avenida Agostinho Chagas, nº 1020, bairro Julia Santiago, Morada Nova, Ceará. CEP: 62.940-000, Telefone: (85) 9.9998-5910, email: cesarfilho1321@gmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 93002024586, CPF nº 800.569.383-49, residente na Rua N, nº 257, Granville, Morada Nova, Ceará. Cep: 62.940-000, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 16 de novembro de 2022, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: **Motoniveladora XCMG GR1803BR - lote nº 01**. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 178/2022, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária Despesas 11424 e 11168.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

CESARIO CESAR
FERREIRA GOMES
FILHO: 80056938349

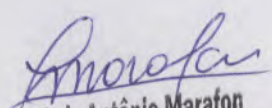
Assinado de forma digital por
CESARIO CESAR FERREIRA
GOMES FILHO: 80056938349

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Luiz Antonio Marafon**, Secretário da Secretaria de Viação e Serviços Rurais do município de Ubatatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a despesa(s) resultante das requisições de Dispensa, sob o nº 136 e 137/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubatatã Pr. 08 de março de 2023.


Luiz Antônio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais

Luiz Antonio Marafon

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

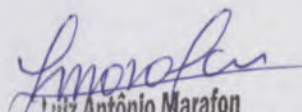
CONTRATADO: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, estabelecida na Avenida Agostinho Chagas, 1020, Julia Santiago, – CEP 62940-000 – Morada Nova - Ceara, com valor total de R\$-13.564,75 (treze mil quinhentos sessenta quatro reais e setenta cinco centavos), sendo 11.712,75 (onze mil setecentos doze reais e setenta cinco centavos) de peças e R\$ 1.852,00 (um mil oitocentos cinquenta dois reais) de mão de obra.

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa por justificativa encontra-se fundamentada no Art. 24 inciso 17, da Lei nº 8666/ 93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; o veículo está em garantia e sua manutenção e deverá ser realizada em empresa especializada para que não perca a garantia do fabricante.

Justificativa do Preço: O valor das revisões é tabelado por todas as concessionárias da marca.

Ubiratã-Pr, 08 de março de 2023.


Luiz Antônio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais

Luiz Antonio Marafon

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

OBJETO: Aquisição de peças para revisão de 250 horas da frota 294.

VALOR TOTAL: R\$-13.564,75 (treze mil quinhentos sessenta quatro reais e setenta cinco centavos), sendo 11.712,75 (onze mil setecentos doze reais e setenta cinco centavos) de peças e R\$ 1.852,00 (um mil oitocentos cinquenta dois reais) de mão de obra.

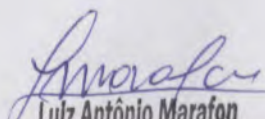
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVII, da Lei 8666/93.

XVII - Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

A contratação em análise visa preservar a responsabilidade do fabricante em relação ao perfeito funcionamento do equipamento durante o prazo da garantia técnica.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, a este ordenador de despesa apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ubiratã Pr. 08 de março de 2023.


Luiz Antônio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais

Luiz Antonio Marafon

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS



[Handwritten signature]

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição nº 136 e 137/2023

Objeto: Aquisição de peças para revisão de 250 horas da frota 294.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços originado(a) por este procedimento licitatório, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL

Secretaria: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
Servidor: ODILIO CAMARGO ALVES
Cargo/função: Chefe div. Operação de Máquinas
Setor de lotação: Man. div. Est. Caminhos
Telefone para contato: 44 99701-7099
E-mail:

Odílio Camargo Alves
Matrícula 3506-8

[Handwritten signature]
Assinatura do Fiscal

Ubiratã Pr. 08 março 2023.

ORÇAMENTO DA EMPRESA

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
CNPJ Nº: 21.744.769/0001-94
E-mail: cesarfilho1321@gmail.com
Telefone: (85)9.9998-5910

OS Nº 35

ORÇAMENTO (SERVIÇO)

Dados Clientes

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA **CNPJ:** 76.950.096/0001-10
Endereço: AV NELZA DE OLIVEIRA PIPINO,1852 CENTRO CEP: 85440000
Cidade: UBIRATÃ

SERVIÇOS ALOCADOS

Código	Descrição	Qtd	Preço	Total
26	15W40 MOTOR	4,00	590,00	2.360,00
26	OLEO 80W90	4,00	696,00	2.792,00
8	KIT FILTRO DE AR DO MOTOR	1,00	1.362,40	1.362,40
8	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	1,00	423,80	423,80
8	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL	1,00	783,95	783,95
8	FILTRO SEPARADOR DE AGUA SEM SENSOR	1,00	558,60	558,60
8	FILTRO DE COMBUSTIVEL CUMMINS	1,00	486,00	486,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	1,00	298,00	298,00
8	FILTRO TRANSMISSÃO	1,00	1.300,00	1.300,00
8	FILTRO RETORNO HIDRULICO	1,00	458,00	458,00
8	FILTRO HIDRAULICO SUCÇÃO	1,00	890,00	890,00
	TOTAIS	17		11.712,75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
FILTROS E OLEO PARA MAQUINA UBIRATA

VALIDADE DO ORÇAMENTO:

TOTAL GERAL**R\$ 11.712,75**

Morada Nova – Ceará, 07 de março de 2022

CESARIO CESAR
FERREIRA GOMES
FILHO:80056938349

Assinado de forma
digital por CESARIO
CESAR FERREIRA GOMES
FILHO:80056938349

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador
RG Nº 93002024586 SSPDS CE
CPF Nº: 800.569.383-49

CLIENTE

WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94

Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceara.
Fone: (88) 9.9900-9090/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com

WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
CNPJ Nº: 21.744.769/0001-94
E-mail: cesarfilho1321@gmail.com
Telefone: (85)9.9998-5910

OS Nº 36

ORÇAMENTO (SERVIÇO)**Dados Clientes**

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA **CNPJ:** 76.950.096/0001-10
Endereço: AV NELZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 CENTRO CEP: 85440000
Cidade: UBIRATÃ

SERVIÇOS ALOCADOS

Código	Descrição	Qtd	Preço	Total
26	MAO DE OBRA	5,00	300,00	1.500,00
26	DESLOCAMENTO	160,00	2,20	352,00
TOTAIS		165,00		1.852,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
FILTROS E OLEO PARA MAQUINA UBIRATA

VALIDADE DO ORÇAMENTO:

TOTAL GEREAL **R\$ 1.852,00**

Morada Nova – Ceará, 07 de março de 2022

CESARIO CESAR
FERREIRA GOMES
FILHO:80056938349

Assinado de forma digital por
CESARIO CESAR FERREIRA
GOMES FILHO:80056938349

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador
RG Nº 93002024586 SSPDS CE
CPF Nº: 800.569.383-49

CLIENTE

UBIRATÃ

PREFEITURA



000017

[Handwritten signature]

PARECER JURÍDICO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - REQUISIÇÕES NºS 137 E 136/2023

000018

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>**Data:** 20/03/2023 10:18**Para:** parecerlicitacao@gmail.com

Prezada,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, motivação dentre outros,

de acordo com a minuta em anexo.

De acordo com o pedido apresentado, a contratação dar-se por Dispensa, Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Para tanto, segue anexo minuta do termo e documentação para análise.

--

ATT

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8010
MUNICÍPIO DE UBIATÁ

— Anexos: —

REVISÃO FROTA 294 - RURAIS.docx

49,8KB

REVISÃO FROTA 294 - RURAIS.pdf

3,9MB

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023****1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2023.****2. OBJETO:** Aquisição de peças e mão de obra especializada para realizar revisão de 250 Horas da Motoniveladora – Frota 294 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**4. FORNECEDOR:** WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, com sede na Avenida Agostinho Chagas, nº 1.020, Julia Santiago – Município de Morada Nova, Estado do Ceará.**5. VALOR:** R\$ 13.564,75 (Treze Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).**6. DATA DA RATIFICAÇÃO:** XX/XX/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136 e 137/2023

OBJETO: Peça e mão de obra para revisão de 250 horas do veículo 294 da secretaria de serviços urbanos.

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 136 e 137/2023, consistente na formalização de procedimento na modalidade indicada de dispensa de licitação, para realização de revisão (peça e mão de obra) de 250 horas do veículo 294 da secretaria de serviços urbanos.

A justificativa encontra-se anexa a requisição.

Desde logo, cumpre destacar que a Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante

processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, bem como o objeto da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do objeto, a modalidade de dispensa é a que a melhor traz proveito para a administração.

Isso, tendo em vista a necessária manutenção preventiva do veículo, que por consequência aumenta o tempo de vida útil do bem e ainda, mantém a sua garantia junto ao fabricante, estando, portanto, a administração resguardada em caso de precisar de assistência coberta pela garantia.

Os valores de referências apresentados, devem ser checados pela comissão de licitação se estão dentro dos de mercado bem como promover a verificação de disponibilidade de caixa.

A justificativa acostada junto a requisição motiva de forma acertada a modalidade pretendida.

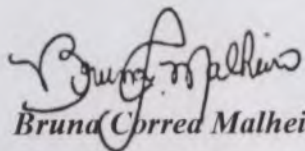
Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinária, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância como o modelo desenvolvido pela Constituição de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Com relação à minuta do termo trazido à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93. No mais, pela análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente.

Desta forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, entendemos por ora, não haver óbice legal para o presente processo de Dispensa de Licitação.

É o parecer.

Ubiratã, 20 de março de 2023.


Bruna Corred Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976

UBIRATÃ

PREFEITURA



000024

[Handwritten signature]

PORTARIAS

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



000025

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Ubiratã, no período de 10/01/2023 a 31/03/2023:

Gabinete do Prefeito

Geraldo José dos Santos
Silvio César Martins de Pádua

Secretaria do Esporte e Lazer

José Soares de Brito
Rafael de Mello Bartz

Secretaria da Administração

Claudinei Edson Dalla Corte
Félix Tibúrcio de Almeida

Secretaria das Finanças e Planejamento

Rita Soares Neta Figueiredo
Silvana de Abreu Moura

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Thiago Munhos D'Alécio
Oswaldo Luiz Ribeiro

Secretaria de Obras

Guilherme Santa Rosa
Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida

Secretaria da Assistência Social

Claudinéia de Souza Lazaretti
Ellen Thais da Silva

Secretaria da Saúde

Orlando Francisco Vieira Filho
Rozelena Fátima Vieira

Secretaria de Desenv. Econômico

Marcos da Silva Retamero
Juliana Bispo Santiago Piva

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Adriana Cândida Sluzovski
João Martos Moreno
José Antônio Torres
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria da Educação e Cultura

Andréia Brunieri da Silva

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Luiz Antônio Marafon
Odílio Camargo Alves

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Licitação:

I - a análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar avisos, editais, atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade competente;

III - exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR
O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubatuba, Edição nº 1690, do dia 10 / 01 / 23, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.
Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ

PREFEITURA



000027

[Handwritten signature]

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

000028
✍

13º ADITIVO CONTRATO SOCIAL
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94
NIRE: 23201663847

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 14 de julho de 1978, portador do RG nº 93002024586 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 800.569.383-49, residente e domiciliado na Rua N, nº 257, Granville - Planalto Aeroporto - Morada Nova/CE, CEP 62.940-000.

EZEQUIAS MOURA JACOB, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Morada Nova/CE, nascido no dia 02/09/2000, portador do RG nº 20087093760 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.947.403-24, residente e domiciliado na Rua Coronel Ivo Freire nº 487, Divino Espírito Santo, Morada Nova/CE, CEP 62.940.000.

Neste ato, ambos representados por seu procurador **RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1994, contador, CPF nº 060.159.493-25, RG nº 20075423159, órgão expedidor: SSP-CE, residente domiciliado a rua Maria de Lourdes terceiro Chagas, nº 1078, 02 de Agosto, Morada Nova, Ceará, CEP 62.940-000.

Únicos sócios da empresa **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, com sede e domicílio na, Avenida Agostinho Chagas nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE. Devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob o nº **21.744.769/0001-94** e **NIRE nº 23201663847**, resolve, promover a alteração do contrato social, nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

Cláusula 1ª Altera-se o objeto social da sociedade para:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; **(PRINCIPAL)**;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças;



13º ADITIVO CONTRATO SOCIAL
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94
NIRE: 23201663847

- 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
- 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
- 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional;
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - transporte escolar;
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
- 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias;
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras;
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios

E diante das modificações havidas e ajustadas, delibera os sócios **CONSOLIDAR INTEGRAMENTE O CONTRATO SOCIAL**, nos termos do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/02, que passa a ter a seguinte e nova redação:

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 14 de julho de 1978 portador do RG nº 93002024586 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 800.569.383-49, residente e domiciliado na Rua N, nº 257 Granville - Planalto Aeroporto - Morada Nova/CE, CEP 62.940-000.

EZEQUIAS MOURA JACOB, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Morada Nova/CE, nascido no dia 02/09/2000, portador do RG nº 20087093760 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.947.403-24, residente e domiciliado na Rua Coronel Ivo Freire nº 487, Divino Espírito Santo, Morada Nova/CE, CEP 62.940.000.



000030

13º ADITIVO CONTRATO SOCIAL
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94
NIRE: 23201663847

Neste ato, ambos representados por seu procurador **RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1994, contador, CPF nº 060.159.493-25, RG nº 20075423159, órgão expedidor: SSP-CE, residente domiciliado a rua Maria de Lourdes terceiro Chagas, nº 1078, 02 de Agosto, Morada Nova, Ceará, CEP 62.940-000.

Únicos sócios da empresa **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, com sede e domicílio na, Avenida Agostinho Chagas nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE. Devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob o nº **21.744.769/0001-94** e **NIRE nº 23201663847**, resolve, promover a consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, utilizando o nome fantasia: “**WC VEICULOS**”, com sede e domicílio na, Avenida Agostinho Chagas, nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE, podendo estabelecer filiais, escritório e representações em qualquer localidade do País ou no Exterior.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª O Capital social da empresa é dividido em 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil) reais divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas com valor unitário de 1,00 (um real) cada, conforme quadro:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	50%	600.000	RS600.000,00
EZEQUIAS MOURA JACOB	50%	600.000	RS600.000,00

Cláusula 3ª O Objeto social da sociedade é:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; **(PRINCIPAL)**;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;



13º ADITIVO CONTRATO SOCIAL
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94
NIRE: 23201663847

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças;
 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;
 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional;
 49.23-0-01 - Serviço de táxi;
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 49.24-8-00 - transporte escolar;
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças;
 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias;
 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras;
 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- Cláusula 4º** - A sociedade iniciou suas atividades em 21/01/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5º - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



13º ADITIVO CONTRATO SOCIAL
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94
NIRE: 23201663847

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7º - A sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO** com poderes e atribuições de administradores, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. (artigos 997, VI 1.013, 1.015, CC/2002).

Cláusula 8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucro ou perdas apurados.

Cláusula 9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

Cláusula 10º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12º O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13º Fica eleito o foro da Comarca de Morada Nova/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por se achar perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigasse a cumprir o presente, assinando-o digitalmente destinada a registro na Junta Comercial do Estado.

Morada Nova, 22 de dezembro de 2021.

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Representado por seu procurador: Raimundo Romário Rabelo Costa

EZEQUIAS MOURA JACOB
SÓCIO

Representado por seu procurador: Raimundo Romário Rabelo Costa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000033

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/185.685-1	CEP2101573202	22/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.159.493-25	RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA	25/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

WP P

página 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, de CNPJ 21.744.769/0001-94 e protocolado sob o número 21/185.685-1 em 22/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5693819, em 29/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.159.493-25	RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA	25/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.159.493-25	RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA	25/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2021, às 06:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/185.685-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000035

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

188.0 não 10/10

000036

QR CODE

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME
CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

1. HABILITAÇÃO
25/10/1996

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/07/1978, FORTALEZA, CE

4a. DATA EMISSÃO
13/08/2022

4b. VALIDADE
05/08/2032

ACC
D

4c. DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
93002024586 SSPDS CE

4d. CPF
800.569.383-49

5. Nº REGISTRO
01728379396

6. CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CESARIO CESAR FERREIRA GOMES NETO
EXP. EDITA MARIA FERREIRA GOMES

7. ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2469979005



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

9. ACC
A
A1
B
B1
C
C1

10
11
12

9. D
D1
DE
CE
C1E
DE
D1E

10
11
12

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
34474745444
CE188642862

CEARÁ

2469979005



000037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: EZEQUIAS MOURA JACOB

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 20087093760 SSP-CE

CPF: 063.947.403-24 DATA NASCIMENTO: 02/09/2000

FILIAÇÃO: JACOBSON JACOB DO NASCIMENTO
MARIA JOSE MOURA DE ARAUJO

PERMISSÃO: 01 ACC: 01 CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 07296544620 VALIDADE: 05/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/07/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850502428

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

ENGP

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 21/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40546551309
CE175910782

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

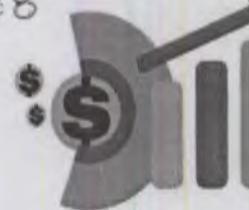
SERPRO / SENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO POSITIVA

000038

[Handwritten signature]



Nº 0000000127

Razão Social

WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003896

C.N.P.J.: 21744769000194

Bairro

JULIA SANTIAGO

CEP

62940000

Localizado AVN AGOSTINHO CHAGAS, 1020 - - MORADA NOVA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

24804 - WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

Endereço

AV AGOSTINHO CHAGAS, 1020

JULIA SANTIAGO MORADA NOVA-CE CEP: 62940000

Documento

C.N.P.J.: 21.744.769/0001-94

No. Requerimento

0000000127/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE, REVENDO OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, VERIFICAMOS EXISTIR DÉBITOS INSCRITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO, PELO QUE EXPEDIMOS A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS.

MORADANOVA-CE, 17 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000127



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.744.769/0001-94
Razão Social: WC VEICULOS E MAQUINAS LTDA
Endereço: AV AGOSTINHO CHAGAS 1020 / JULIA SANTIAGO / MORADA NOVA / CE / 62940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203042120942749

Informação obtida em 01/03/2023 09:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.744.769/0001-94

Certidão nº: 8873003/2023

Expedição: 01/03/2023, às 09:24:01

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.744.769/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:02 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **0478.488A.0996.B1CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

000042

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202300076149

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064348644
CNPJ / CPF: 21744769000194
RAZÃO SOCIAL / NOME: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito **PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA** pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 10/03/2023 ÀS 08:47:41
VÁLIDO ATÉ 09/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Cesário César Ferreira Gomes Filho, representante legalmente constituído da proponente WC Veículos e Máquinas LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

MORADA NOVA - CE 16 DE MARÇO DE 2023

CESARIO CESAR
FERREIRA GOMES
FILHO:80056938349

Assinado de forma
digital por CESARIO
CESAR FERREIRA GOMES
FILHO:80056938349

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador
RG Nº 93002024586 SSPDS CE
CPF Nº: 800.569.383-494

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

DECLARAÇÃO WC Veículos e Máquinas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr Cesário César Ferreira Gomes Filho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 93002024586 e do CPF nº 800.569.383-49,

DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação /Inexigibilidade, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

MORADA NOVA - CE 16 DE MARÇO DE 2023

CESARIO CESAR
FERREIRA GOMES
FILHO:80056938349

Assinado de forma
digital por CESARIO
CESAR FERREIRA GOMES
FILHO:80056938349

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador
RG Nº 93002024586 SSPDS CE
CPF Nº: 800.569.383-494

000045



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.744.769/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2015
NOME EMPRESARIAL WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WC VEICULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AGOSTINHO CHAGAS	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****
CEP 62.940-000	BAIRRO/DISTRITO JULIA SANTIAGO	MUNICÍPIO MORADA NOVA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARFILHO1321@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3422-1251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 08:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000046

D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.744.769/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2015
NOME EMPRESARIAL WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AGOSTINHO CHAGAS	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****
CEP 62.940-000	BAIRRO/DISTRITO JULIA SANTIAGO	MUNICÍPIO MORADA NOVA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARFILHO1321@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3422-1251
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 08:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000047

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.744.769/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2015	
NOME EMPRESARIAL WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AGOSTINHO CHAGAS	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.940-000	BAIRRO/DISTRITO JULIA SANTIAGO	MUNICÍPIO MORADA NOVA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARFILHO1321@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3422-1251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 08:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000048

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2023 13:57:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **21.744.769/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

UBIRATÃ

PREFEITURA



CHEKLIST/MANIFESTAÇÃO

UNIDADE SECCIONAL CONTROLE INTERNO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
Contratação direta - fundamento nos incisos XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

Requisição nº.:		136/2023 e 137/2023	
Solicitante:		Secretaria de Viação e Serviços Rurais	
Objeto:		Aquisição de peças e mão de obra especializada para realizar revisão de 250 horas Frota 294 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.	
Valor		R\$ 13.564,75	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		S,N,NA	Fl.
01	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	1-48
02	Autorização do chefe do poder executivo (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	3,6
03	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? (art. 72, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38 caput Lei nº 8.666/93).	S	2,5
04	Requisição da secretaria, contendo: a) definição clara do objeto a ser contratado (termo de referência); b) quantitativos; c) local de entrega; d) prazo de entrega; e) assinatura dos responsáveis; (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)	S	1-8
05	Termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente assinado pelo secretário? Contendo: (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput) - Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. - Fundamentação simplificada da contratação - Descrição resumida do serviço e da solução apresentada; - Requisitos da contratação; - Critérios de medição e pagamento; - Estimativas dos preços; e adequação orçamentaria.	S	1-8
06	Justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)	NA	-
07	Pesquisa de preços mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência:(Lei nº 8.666/93, art. 43, IV - IN 5, de 27/06/2014)	-	-
	I- Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov. br	-	-
	II Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	-	-
	III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou	-	-
	IV – Orçamento com Fornecedor.	S	15-16

08	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso. (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008 / art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)	NA	-
09	Justificativa de preço e da escolha do fornecedor (Lei nº 8.666/93, art. 24) e (art. 26, § único, II da Lei 8.666/93)	S	11
10	Declaração do ordenador de despesa (Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)	S	10
11	Consta justificativa da situação de dispensa com os elementos necessários à sua caracterização? Que deve conter a indicação do dispositivo legal aplicável (Lei nº 8.666/93, art. 24)	S	12
12	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) (Lei nº 8.666/93, art. 27, V)	S	43
13	Minuta do termo de Dispensa	N	-
14	Manifestação Jurídica (Lei nº 8.666/93, art. 38, único)	S	20-23
15	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	NA	-
16	Documentação de habilitação jurídica. Devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	S 28-35
		Procurações	NA -
		CNPJ	S 45-47
		Doc. Dos responsáveis	S 36-37
17	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	Municipal	S 38
		Estadual	S 42
		Federal	S 41
		FGTS	S 39
		Trabalhista	S 40
18	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	S	48
19	Nomeação de fiscal e gestor	S	25-26
20	Termo de ciência de fiscalização de contrato	S	13
21	Declaração de não nepotismo	S	44

Data do preenchimento: 20/03/23

Responsável pelo Preenchimento: 

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE SECCIONAL DO CONTROLE INTERNO	
MANIFESTAÇÃO Nº - 18/2023	
Requisição:	136/2023 e 137/2023
Finalidade:	Aquisição de peças e mão de obra especializada para realizar revisão de 250 horas da motoniveladora - frota 294 da secretaria de viação e serviços rurais.
Base Legal	Lei nº 8.666/93
Requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Modo de contratação	Dispensa de licitação, Art. 24, inciso XVII

Trata-se de análise concomitante efetuado por esta unidade de Controle Interno nos pedidos citados acima para Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII da lei 8666/93, encaminhado pela Divisão de Licitação, para contratação da empresa WC VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, para aquisição de peças e mão de obra especializada para realizar revisão de 250 HORAS DA MOTONIVELADORA - FROTA 294 no valor de R\$ 13.564,75 (Treze Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco Centavos).

Por se tratar, conseqüentemente de realização de despesas, resta configurado a competência da unidade seccional de Controle interno para análise e emissão da presente manifestação para contratação de serviços especializados para revisão, acerca da legalidade de dispensa de licitação com finalidade de revisão que inicialmente analisamos os dados para ao final opinar.

No caso em tela, verifica-se a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Quanto ao fornecedor, registro que não detenho conhecimento técnico sobre outros prestadores que possam executar o objeto. Portanto, valho-me da afirmação da consultante no sentido de que o estudo de inviabilidade de competição repousa numa premissa fundamental; a de que é inviável a competição, porque só um agente é capaz de realizá-la nos termos pretendidos, uma vez que a aquisição através de outros detentores de compatibilidade torna-se impossível devido a sua representatividade ser exclusiva e de nada adiantaria a utilização de peças ou acessórios que não

seja do fabricante, para que se possa garantir vida útil do Veículo sem que venha acarretar prejuízos ao erário Municipal.

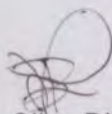
Dessa forma, encontram-se cumpridos os requisitos do art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, no sentido de que há cobertura pela garantia técnica, bem como, a condição de exclusividade do prestador de serviços é indispensável para a vigência da garantia.

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo enviados pela secretaria solicitante conforme checkList anexo, ficando presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das informações assim como das assinaturas.

Diante do exposto, este órgão de Controle Interno, conclui pela continuidade deste processo, encaminhando para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É a manifestação

Ubiratã-PR, 20 de março de 2023.



Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski
Unidade Seccional de Controle Interno

UBIRATÃ

PREFEITURA



600053

TERMO DE DISPENSA/CONTRATO E PUBLICAÇÃO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023****1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6007/2023.****2. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 250 HORAS DA MOTONIVELADORA - FROTA 294 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**4. FORNECEDOR:** WC VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, com sede na Avenida Agostinho Chagas, 1020, Julia Santiago – Município de Morada Nova, Estado do Ceará.**5. VALOR:** R\$ 13.564,75 (Treze Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco Centavos).**6. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.733- ANO: XVIII

Página 3 de 14

www.ubirata.pr.gov.br**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o Chamamento Público nº 02/2023, visando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O chamamento ficará aberto a todos os interessados pelo período de até 12 meses, iniciando-se o recebimento das inscrições no dia útil seguinte à publicação do respectivo edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba.

O edital e seus anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, na aba "Processos Licitatórios", "Chamada Pública".

Ubatuba, Paraná, 21 de março de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6005/2023.

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 40.000 KM DO VEÍCULO – FROTA 228 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: ICANEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0002-20, com sede na Rodovia BR 277 – Município de Cascavel, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 4.346,61 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6006/2023.

2. OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra especializada para realizar revisão de 30.000 km do veículo – Frota 259 da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, com sede na Avenida Brasil, nº 1.738 – Município de Cascavel, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.729,00 (Hum Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6007/2023.

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 250 HORAS DA MOTONIVELADORA - FROTA 294 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: WC VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, com sede na Avenida Agostinho Chagas, 1020, Julia Santiago – Município de Morada Nova, Estado do Ceará.

5. VALOR: R\$ 13.564,75 (Treze Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco Centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5981/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL.

4.1 FORNECEDOR (A) DENIPOTTI E DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.050.725/0001-82, estabelecida à Rua Francisca Pereira, no nº 745, no Bairro Empresarial Center, CEP nº 19400-000, na cidade de Venceslau, Estado de São Paulo.

4.2 VALOR: R\$-39.370,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).

5.1 FORNECEDOR (A) RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS, inscrita no CNPJ nº 04.895.855/0001-89, estabelecida à Alameda Virgílio Moreira, no nº 483, no Bairro Nhapiindazal, CEP nº 84500-532, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

5.2 VALOR: R\$-41.900,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

6.1 FORNECEDOR (A) RIBAS PNEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.521.395/0001-91, estabelecida à Rodovia BR-487 KM, 163, no nº 1600, CEP nº 87301-450, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

6.2 VALOR: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

7.1 FORNECEDOR (A) R. K KASCZUK E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.196.632/0002-96, estabelecida à Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, no nº 3617, no Bairro Santa Rosa, CEP nº 89400-000, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina.

7.2 VALOR: R\$-76.700,00 (SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

8.1 FORNECEDOR (A) J P BELEZE, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, estabelecida à Rua Euclides da Cunha, no nº 950, no Bairro Vila Moraes, CEP nº 19900-041, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

8.2 VALOR: R\$-66.860,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)